



Edital de Cumprimento à Decisão Judicial

Processo de origem: 0700771-71.2024.8.07.0018- 1ª Vara da Fazenda Pública do DF

Em cumprimento à Decisão Judicial presente na AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0700771-71.2024.8.07.0018, proposta pelo Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (MPDFT), por seu Promotor de Justiça da Pessoa com Deficiência - PROPED, JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO, no dia 31/01/2024, em que o Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública do DF, LIZANDRO GARCIA GOMES FILHO, acatou o pedido do Ministério Público e suspendeu o processo seletivo regido pelo Edital n.º 1 – RM-1/SES-DF/2024;

Considerando que **10 (dez)** candidatos se inscreveram como PCD: CLAUDIO BORGES ALVES, PEDRO AUGUSTO DE CARVALHO LOURENÇO, JOÃO EMANUEL MEIRELES GONÇALVES, JÚLIA RESENDE RODRIGUES, ARTHUR SUMAN NOGUEIRA, SERGEI KALUPNIEK, EDIMAR NOGUEIRA AMARAL FILHO, KYRA TAYANNA LAMSTER, DIEGO DA ROCHA LUNA GIOVANNA DE CARVALHO VENEZA NASCIMENTO.

Considerando que **4 (quatro) candidatos obtiveram solicitações de classificação como PCD deferidas**, sendo eles: CLÁUDIO BORGES ALVES, JOÃO EMANUEL MEIRELES GONÇALVES, PEDRO AUGUSTO DE CARVALHO LOURENÇO e JÚLIA RESENDE RODRIGUES;

Considerando que o candidato PEDRO AUGUSTO DE CARVALHO LOURENÇO, mesmo tendo sua solicitação deferida na Aferição por Equipe Multiprofissional, foi eliminado na Prova Objetiva (item 11.5 do Edital Normativo);

Considerando que 1 (um) candidato teve sua solicitação de inclusão como PCD indeferida: ARTHUR SUMAN NOGUEIRA;

Considerando que 5 (cinco) candidatos se ausentaram na aferição por equipe multiprofissional: SERGEI KALUPNIEK, EDIMAR NOGUEIRA AMARAL FILHO, KYRA TAYANNA LAMSTER, DIEGO DA ROCHA e LUNA GIOVANNA DE CARVALHO VENEZA NASCIMENTO;

Considerando que 1 (um) candidato **se ausentou na prova objetiva:** DIEGO DA ROCHA (eliminado conforme item 11.33 A do Edital Normativo);

Considerando que 1(um) candidato foi **eliminado na prova objetiva:** EDIMAR NOGUEIRA AMARAL FILHO (eliminado conforme item 11.5 do Edital Normativo);

Considerando que após a avaliação dos 4 (quatro) candidatos deferidos como PCD; **3 foram aprovados** e convocados para matrícula: CLÁUDIO BORGES ALVES, JOÃO EMANUEL MEIRELES GONÇALVES e JÚLIA RESENDE RODRIGUES;

A Coordenação de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão e o Instituto Americano de Desenvolvimento, em atendimento aos incisos II e III da determinação judicial, resolvem:

Retificar o item 3.1.1, item a) ONDE SE LÊ: 0 (zero) vaga reservada para especialidades que ofertam de 1 a 20 vagas; LEIA-SE 20% (vinte por cento das vagas reservadas para a cada especialidade.

Excluir os itens b), c), d) do item 3.1.1, após a classificação na primeira fase do processo seletivo

Adicionar o item 3.1.11:

Reconvocar os candidatos inscritos como pessoas com deficiência, aprovados no processo seletivo e que tiveram suas solicitações de inclusão como PCD indeferidas e/ou os candidatos que não compareceram à Aferição Multiprofissional, possibilitando-os o envio da documentação idônea a comprovação dos seus respectivos impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, por meio do email: residencia.pcd@iades.com.br **E** para aferição multiprofissional, no dia **16 de fevereiro de 2024**, das 14 às 18 h, conforme item 3.1.2 do Edital Normativo, no endereço Espaço Janaína Costa, Setor Comercial Norte, quadra 1, Bloco E, Sala 512, Edifício Central Park, CEP 70711-903.

O atendimento será realizado por ordem de chegada.

Coordenação de Cursos Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão
Instituto Americano de Desenvolvimento